



Redenção: 14/04/2020

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Daiane F. Araújo de Araújo
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares de 15% (Quinze por cento), para o custeio de Projetos e Atividades ao orçamento vigente.

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do crédito suplementar referido no artigo anterior se originarão do próprio orçamento, mediante remanejamento de dotação orçamentária previsto no orçamento de 2020.

Art. 3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
Município de Redenção - PA
Comissão de Meio Ambiente e Obras
Presidente Geral
Normas 003/15-CMR

Câmara Municipal de Redenção
PROTOCOLO
Nº 166/20
Data: 15/04/2020
Hora: 11:00
Ass. Func.: [Assinatura]



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 14/04/2020, às 09h13min da seguinte **Lei Complementar**:

LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2020 - DE 14/04/2020.

Dispõe sobre a Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 14 dias do mês de abril de 2020.


DAIANE FURTADO DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2017

Câmara Municipal de Redenção
PROTOCOLO
Nº 166/20
Data: 15/04/2020
Hora: 14:05
Ass. Func: 